

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 24 DE 31.12.2020

PORTARIAS

Nº 816, de 16.12.20 – Art. 1º Institui o Grupo de Trabalho para elaborar e sistematizar o Relatório de Gestão 2021, ano base 2020, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), a ser submetido à análise da Auditoria Interna da UNIRIO, até o dia 19 de março de 2021, com posterior apresentação aos Conselhos Superiores da Universidade até 30 de março de 2021, com a seguinte composição:

- **CIBELI CARDOSO REYNAUD, matrícula SIAPE nº 368237 (PRESIDENTE);**
- **ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 1350010;**
- **CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2032261;**
- **DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587;**
- **DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1891853;**
- **JOSÉ RICARDO DA SILVA CEREJA, matrícula SIAPE nº 1786911;**
- **JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338;**
- **MÁRCIO FERREIRA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1832876;**
- **RICARDO DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1449099;**
- **ROBERTO VIANNA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0398660;**
- **VICTOR AUGUSTUS MARIN, matrícula SIAPE nº 1946751.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 817, de 16.12.20 – Art. 1º Designa MARY JANAYNA DE LIMA, SIAPE 1677669; EDILAN FIALHO DOS SANTOS, SIAPE 398452; e UBIRATAN DOS SANTOS PEREIRA, SIAPE 398300, para comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado Central, do exercício de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 818, de 16.12.20 – Art. 1º Designa o servidor CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA, Professor 3º grau, matrícula SIAPE nº 1224358, GESTOR do Termo de Contrato nº 06/2017, e seus respectivos Aditivos, firmados entre a UNIRIO e a empresa EDITORAR MULTIMÍDIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.313/0001-98;

termos estes oriundo da Pregão Eletrônico nº 025/2017 – UNIRIO, relativo a prestação de serviços de revisão e diagramação de textos e marcação XML, para atender às necessidades de publicação Online da Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online (RPCFO) dos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem Mestrado e Doutorado da Escola de Alfredo Pinto (EEAP). Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º Designa o servidor RICARDO JOSE RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2395200, para atuar como FISCAL DE EXECUÇÃO do referido Contrato. Art. 4º Para a

consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

- I - Auxílio ao gestor no desempenho de suas atividades;**
- II - Auxílio ao gestor no acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;**
- III - Recebimento provisório dos serviços;**
- IV - Realização da fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;**
- V - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**
- VI - Recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;**
- VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**
- IX - Adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;**
- X - Registro e encaminhamento ao gestor das situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência.**

Art. 5º A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.

Parágrafo único. As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato, para adoção de medidas em tempo hábil.

Art. 6º Determina que a chefia imediata do servidor, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, o comunique à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 7º Endossa que o servidor nomeado foi expressamente

cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 9º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Nº 819, de 16.12.20 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO DE SOUSA DANTAS, ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1617114, lotado no IVL/CLA, CPF nº 092.567.247-58, no período de 04 de janeiro a 22 de março de 2021, incluindo trânsito, para realizar residência de pesquisa em TOKAS - Tokyo Arts and Space, em Tóquio, no Japão. (Processo nº 23102.002309/2020-43).

Nº 820, de 16.12.20 – Art. 1º Designa, JULIANA RIANELLI GADELHA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1962421, para substituir o Titular da Coordenação de Relações Internacionais da Reitoria, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 04/01/2021 a 08/01/2021.

Nº 821, de 17.12.20 – Art. 1º Designa o servidor PAULO SERGIO ALCANTARA SILVA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 397614, GESTOR do Contrato nº 25/2018 – UNIRIO (Contrato nº 9912452265/2018 – CORREIOS), firmado entre a UNIRIO e a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94; termo este oriundo da Contratação direta, de acordo com o previsto no *Caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98, para prestação de serviços de postagem (...), a fim de atender diversos setores da UNIRIO. Art. 2º O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre

outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º Designa o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA FONTENELE, Contínuo, matrícula SIAPE nº 398820, para atuar como FISCAL DE EXECUÇÃO do referido Contrato. Art. 4º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - Auxílio ao gestor no desempenho de suas atividades;

II - Auxílio ao gestor no acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;

III - Recebimento provisório dos serviços;

IV - Realização da fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;

V - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VI - Recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da

contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

IX - Adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

X - Registro e encaminhamento ao gestor das situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência.

Art. 5º A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.

Parágrafo único. As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato, para adoção de medidas em tempo hábil.

Art. 6º Determina que a chefia imediata do servidor, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, o comunique à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Endossa que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Nº 822, de 18.12.20 – Art. 1º Designa DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE nº 1891853, da Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO), para a Presidência da Comissão Permanente de Transparência Organizacional – CPTO. Art. 2º Determina à Presidência a revisão do Regimento Interno na forma da Resolução nº 4.563, de 26/11/2015, considerando não somente as mudanças mais recentes, como também, a efetividade da Transparência, Organização, Controle Social e Comunicação Pública apresentada pelos atos normativos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta

data, revoga as disposições em contrário e a Portaria nº 1006, de 16/11/2017.

Nº 823, de 21.12.20 – Art. 1º Designa ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO, SIAPE nº 2302777, em substituição de RICARDO DE SOUZA CARVALHO, SIAPE nº 1449099, como integrante do Grupo de Trabalho (GT) de elaboração e sistematização do Relatório de Gestão 2021, ano base 2020, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), instituído pela Portaria nº 816, de 16 de dezembro de 2020.

Nº 824, de 21.12.20 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 252, de 11/03/2020, publicada no Boletim Interno nº 05, de 13/03/2020, a fim de apurar a elucidação de fatos referentes à atuação fiscal e englobou a MASAN, constante no Processo nº 23102.000733/2020-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 825, de 21.12.20 – Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 517, de 14/08/2020, publicada no Boletim Interno nº 15, de 14/08/2020, em razão das ofensas proferidas em reunião dos Conselhos Superiores ocorrida em 29/07/2020, constante no Processo nº 23102.001399/2020-55. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 826, de 21.12.20 – Art. 1º Designa os docentes: ÉDIRA CASTELLO BRANCO GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 398514; ANNIBAL DUARTE PEREIRA NETTO, matrícula SIAPE nº 304552; CRISTINA YOSHIE TAKEITI, Cadastro no SIE nº 9900006; LUIZ CARLOS GUTKOSKI, matrícula SIAPE nº 3209514, TITULARES; e os docentes: JULIANA FURTADO DIAS, matrícula SIAPE nº 1697151; ELLEN MAYRA MENEZES AYRES, matrícula SIAPE nº 1804920; MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, matrícula SIAPE nº 1279285, SUPLENTES, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Turma 2021 – decorrente no de 2020 – Edital nº 01/2021,

do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 827, de 21.12.20 – Art. 1º Designa os docentes: ANA ELIZABETH FAI, Cadastro no SIE nº 9900008; MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681; RAFAEL SILVA CADENA, matrícula SIAPE nº 2157258, TITULARES; e os docentes: OTNIEL FREITAS SILVA, Cadastro no SIE nº 9900007; RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, Cadastro no SIE nº 2205508, SUPLENTE, para comporem a Comissão de Recurso do Processo Seletivo do Curso de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição, concernente ao Concurso de Seleção Discente – Turma 2021 – decorrente no ano de 2020 – Edital nº 01/2021, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 828, de 21.12.20 – Art. 1º Designa ENARA ECHART MUÑOZ, matrícula SIAPE nº 2918692, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 829, de 21.12.20 – Art. 1º Designa FABRICIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1808546, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 830, de 21.12.20 – Art. 1º Designa JOÃO ROBERTO LOPES PINTO, matrícula SIAPE nº 2323719, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 831, de 21.12.20 – Art. 1º Dispensa GUILHERME SIMÕES REIS, matrícula SIAPE nº 2910979, como Membro da Câmara de Pesquisa. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 832, de 21.12.20 – Art. 1º Designa o servidor FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, Engº Elétrico, matrícula SIAPE nº 2029007, para atuar como GESTOR do Termo de Contrato nº 04/2020, firmado entre a UNIRIO e a empresa DINAMICA ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.053.556/0001-60, termo este proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 68/2019 - RDC SRP nº 03/2018 – IFSULDEMINAS (UASG.: 158137), relativo ao item 13: 20 (vinte) unidades (fls. 84-96), referente a contratação de serviço - empresa especializada em tecnologia de produção

de energia sustentável, para elaboração dos projetos básico e executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação(...), em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicas, a fim de atender esta IFES. Art. 2º. O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º Designa os servidores DOMENIO DE SOUZA FARIA, Engº Mecânico, matrícula SIAPE nº 1419404, FERNANDO ANTÔNIO BARROS FERREIRA, Engº Mecânico, matrícula SIAPE nº 1680559, e PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engº Civil, matrícula SIAPE nº 6398744, para atuarem como FISCAIS DE EXECUÇÃO do referido

Contrato. Art. 4º Para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

- I - Auxílio ao gestor no desempenho de suas atividades;**
- II - Auxílio ao gestor no acompanhamento e avaliação do objeto nos moldes contratados, bem como na aferição da compatibilidade dos indicadores para efeito de pagamento;**
- III - Recebimento provisório dos serviços;**
- IV - Realização da fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática;**
- V - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;**
- VI - Recebimento de cópias dos documentos essenciais da contratação pela GECON, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;**
- VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;**
- IX - Adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;**
- X - Registro e encaminhamento ao gestor das situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência.**

Art. 5º A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle estabelecidos desde o início de sua prestação, que avaliem os resultados a partir de: prazos, qualidade, recursos humanos, recursos materiais, rotina de execução, obrigações apresentadas no contrato e satisfação do público, para acompanhamento do objeto e subsídio a futuras contratações.

Parágrafo único. As situações que exijam decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato, para adoção de medidas em tempo hábil.

Art. 6º. Determina que a chefia imediata do servidor, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, o comunique à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 7º Endossar que o servidor nomeado foi expressamente

cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 8º Determina o encaminhamento desta Portaria ao setor do servidor ora nomeado, para conhecimento e demais providências. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 24/09/2020.

Nº 833, de 23.12.20 – Art. 1º Dispensa, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN, matrícula SIAPE nº 1442341, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) De Decano *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Designa, EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN, matrícula SIAPE nº 1442341, para ocupar o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 834, de 23.12.20 – Art. 1º Dispensa JOSÉ CARLOS BUZANELLO, SIAPE nº 1353227, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Administração, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 835, de 23.12.20 – Art. 1º Dispensa, ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1816786, de substituir o Titular da Diretoria da Escola de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 836, de 23.12.20 – Art. 1º Designa, ARTHUR LUIZ SANTANA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1816786, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Administração do Centro Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 837, de 23.12.20 – Art. 1º Dispensa PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, SIAPE nº 1353583, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Ciências Jurídicas, Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 838, de 23.12.20 – Art. 1º Dispensa VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, Professor Adjunto C, nível 4, matrícula SIAPE nº 1518900, CPF nº 078.194.427-94, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade

educação presencial, turno noturno, código e-MEC 15788, da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 839, de 23.12.20 – Art. 1º Designa, VERONICA AZEVEDO WANDER BASTOS, matrícula SIAPE nº 1518900, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Ciências Jurídicas do Centro Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 840, de 28.12.20 – Art. 1º Designa RODRIGO CANTARELA, matrícula SIAPE nº 2180156, RAPHAEL MIRANDA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2011560, e PAULO ROBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 398731, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material Permanente (aquisição de Switch de rede de dados - *Switch ToR redundante*), junto à empresa Approach Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.376.542/0001-21, aquisição esta firmada na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, ao qual a UNIRIO efetivou adesão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 841, de 28.12.20 – Art. 1º Designa o servidor DAVI ZORKOT SANTANNA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1701193, GESTOR do Contrato nº 16/2018 – UNIRIO, firmado entre a UNIRIO e a empresa MENDES DOS SANTOS REFEIÇÕES COLETIVAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.510/0001-02; termo este oriundo do Pregão Eletrônico nº 29/2018 – UNIRIO, relativo à prestação de serviços de alimentação com fornecimento de lanches, artigos de cafeteria e refeições rápidas, através de trailer ou estrutura móvel similar no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP/UNIRIO).Art. 2º. O servidor desempenhará as seguintes funções:

I - Aferição do cumprimento dos resultados previstos para o contrato;

II - Verificação da regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestação de apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à GECON para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento,

eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;

III - Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à GECON para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Recebimento definitivo dos serviços;

V - Fiscalização dos serviços de forma preventiva, rotineira e sistemática;

VI - Elaboração de relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

VII - Fazer-se presente na reunião inicial com a empresa prestadora de serviços;

VIII - Adoção de providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

IX - Enviar, em tempo hábil, as situações que excedam a competência do fiscal ao superior, para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 3º Determina que o CCJP, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, o comunique à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 4º Endossa que o servidor nomeado foi expressamente cientificado da indicação estabelecida nesta Portaria, bem como de suas respectivas atribuições. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nº 842, de 28.12.20 – Art. 1º Dispensa, RAFAEL FORTES SOARES, matrícula SIAPE nº 2521953, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/01/2021.

Nº 843, de 28.12.20 – Art. 1º Dispensa ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1670071, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/01/2021.

Nº 844, de 28.12.20 – Art. 1º Designa AMIR GEIGER, matrícula SIAPE nº 2649863, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 845, de 28.12.20 – Art. 1º Dispensa PAULO RICARDO MERÍSIO, Professor Associado, nível 4, matrícula SIAPE nº 1321917, CPF nº 864.892.677-72, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral, código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Os efeitos desta Portaria começam a vigorar em 01/01/2021.

Nº 846, de 28.12.20 – Art. 1º Designa ADILSON FLORETINO DA SILVA, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 991974, CPF nº 745.923.517-20, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Licenciatura em Teatro, na modalidade educação presencial, turno Integral, código e-MEC 15778, da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 847, de 28.12.20 – Art. 1º Dispensa ANDRE LUIS GONÇALVES MONTILLO, Professor Assistente A nível 1, matrícula SIAPE nº 2296086, CPF nº 773.737.237-72, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade educação presencial, turno Integral, código e-MEC 15783, da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Nº 848, de 28.12.20 – Art. 1º Designa ANDREA POVEDANO, Professor Adjunto C, nível 2, matrícula SIAPE nº 1296310, CPF nº 028.365.617-42, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Medicina, na modalidade educação presencial, turno Integral, código e-MEC 15783, da Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 849, de 28.12.20 – Art. 1º Designa, FERNANDA VIANNA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1780013, para substituir o Titular da Auditoria Interna da UNIRIO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021.

Nº 850, de 29.12.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO, matrícula SIAPE 2546367, para exercer o Direção (CD-4) de Diretor do Instituto de Biociências, conforme Portaria GR Nº 313, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 351, de 29 de abril de 2020; nº 446, de 02 de julho de 2020; nº 568, de 28 de agosto de 2020; e nº 736, de 29 de outubro de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 851, de 29.12.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de CARLA SILVANA DANIEL SARTOR, matrícula SIAPE 2923007, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora da Escola de Serviço Social, conforme Portaria GR Nº 309, de 29.04.16, prorrogada pelas Portarias GR nº 345, de 29 de abril de 2020; nº 447, de 02 de julho de 2020; nº 569, de 28 de agosto de 2020; e nº 735, de 29 de outubro de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data.

Nº 852, de 29.12.20 – Art.1º Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o mandato de LUIZ HENRIQUE DA SILVA E SÁ, matrícula SIAPE 1581635, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Teatro, conforme Portaria GR Nº 1.075, de 30.11.16, prorrogada pela Portaria GR nº 737, de 29 de outubro de 2020. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30 de dezembro de 2020.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 1199, de 16.12.20 – Concede pensão vitalícia a ROSEMERI MATEUS ESTEVES DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-servidor Renato Lidio dos Santos, matrícula SIAPE nº 398223, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222,

inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23 e o Inciso III do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 04.12.2020, data do óbito. (Processo nº 23102.002863/2020-21).

Nº 1200, de 17.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Mérito aos servidores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000307/2020-10).

Nº 1201, de 17.12.20 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a IANCI SANTOS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1031589, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos calculados pela totalidade da remuneração, conforme previsto no inciso I, § 6º do mesmo artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. Processo nº 23102.002737/2020-76

Nº 1202, de 21.12.20 – Nomeia JOÃO PAULO DE FREITAS RAMIREZ, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.20, no cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 1.119, de 01.11.2018, publicada no DOU de 05.11.2018. (Processo nº 23102001806/2020-24).

Nº 1203, de 21.12.20 – Nomeia DEBORA MELQUIADES DE CASTRO, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Economista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Conceição Nogueira Figueiredo, ocorrida

em 20.05.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001808/2020-13).

Nº 1204, de 21.12.20 – Nomeia MARCELO LUIZ DE CARVALHO MOURA MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Isac Antonio Oliveira Queiroz, ocorrida em 08.4.2019 e publicada no DOU de 10.05.2019. (Processo nº 23102001811/2020-37).

Nº 1205, de 21.12.20 – Nomeia SILVIA MARIA PIA FERRARI, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Produtor Cultural, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Teresa Cristina Cordeiro Pamplona, ocorrida em 22.02.2017 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001818/2020-59).

Nº 1206, de 21.12.20 – Nomeia RENATA TEIXEIRA CHAVES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Psicólogo, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 629, de 19.03.2019, publicada no DOU de 20.03.2019. (Processo nº 23102001819/2020-01).

Nº 1207, de 21.12.20 – Nomeia PAMELA RAMOS DA SILVA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos dos Santos, ocorrida em 21.12.2017 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001786/2020-91).

Nº 1208, de 21.12.20 – Nomeia JULYANNA GARCIA DE CARVALHO NASCIMENTO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico

em Tecnologia da Informação, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em Cargo Público inacumulável de Orlando Vinicius Valença Ferreira da Silva, ocorrida em 02.01.2018 e publicada no DOU de 25.01.2018. (Processo nº 23102001800/2020-57).

Nº 1209, de 21.12.20 – Nomeia VIVIANE RAMALHO CAVALCANTE DE SOUSA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, no cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC n.º 327, de 17 de abril de 2013, publicada no DOU de 18 de abril de 2013. Processo n.º 23102001801/2020-00

Nº 1210, de 21.12.20 – Nomeia FERNANDA SANDES CARDOSO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marilena de Biase Cordeiro Silva, ocorrida em 19.03.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001809/2020-68).

Nº 1211, de 21.12.20 – Nomeia GUILHERME LEONEL ARBEX, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Cirurgia Plástica, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Beatriz Aguiar de Carvalho Fernandes, ocorrida em 25.10.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001814/2020-71).

Nº 1212, de 21.12.20 – Nomeia MAURICIO MOURA SANTORO JUNIOR, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Cirurgia Plástica, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Viviane Mauro Correa Meyer, ocorrida em 11.02.2019 e publicada no DOU de 10.04.2019. (Processo nº 23102001813/2020-26).

Nº 1213, de 21.12.20 – Nomeia BERNARDO VELLOSO BAMBIRRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Clínica Médica, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Israel Ferro Olivatto, ocorrida em 17.09.2018 e publicada no DOU de 25.10.2018. (Processo nº 23102001815/2020-15).

Nº 1214, de 21.12.20 – Nomeia FELIPE MARQUES DE MORAES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Médico-Nefrologia, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Rachel de Souza Filgueiras Pinto, ocorrida em 10.12.2018 e publicada no DOU de 13.03.2019. (Processo nº 23102001816/2020-60).

Nº 1215, de 21.12.20 – Nomeia MARCELO DE MIRANDA CUNHA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Química, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Guilherme Silva Araújo, ocorrida em 11.09.2017 e publicada no DOU de 02.10.2017. (Processo nº 23102001784/2020-01).

Nº 1216, de 21.12.20 – Nomeia PAULA DE SOUZA MOTA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Eudir Marcia do Amaral Cardoso Dutra, ocorrida em 01.01.2019 e publicada no DOU de 13.03.2019. (Processo nº 23102001788/2020-81).

Nº 1217, de 21.12.20 – Nomeia FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA EYONG-ETA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Andréa Abreu da Silva,

ocorrida em 19.03.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001791/2020-02).

Nº 1218, de 21.12.20 – Nomeia MARCELO DA CONCEIÇÃO VIEIRA JUNIOR, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Flavia de Fátima Magalhães do Amaral, ocorrido em 19.11.2018 e publicado no DOU de 07.01.2019. (Processo nº 23102001792/2020-49).

Nº 1219, de 21.12.20 – Nomeia MILENA PEREIRA DE CAMPOS PADILHA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Gilseia de Mello Barbosa, ocorrida em 21.10.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001793/2020-93).

Nº 1220, de 21.12.20 – Nomeia TATIANA DE SOUZA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Edson Santana, ocorrida em 25.10.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001789/2020-25).

Nº 1221, de 21.12.20 – Nomeia YASMIN DA SILVA ANDRADE, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Andre Filipe da Guarda Ventura, ocorrida em 31.12.2018 e publicada no DOU de 13.03.2019. (Processo nº 23102001794/2020-38).

Nº 1222, de 21.12.20 – Nomeia BARBARA CRISTINA TAVARES DOS SANTOS CHAGAS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de

Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Maria Louzada Pereira, ocorrida em 19.02.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001768/2020-18).

Nº 1223, de 21.12.20 – Nomeia DANILO CESAR BARBOSA AGUIAR, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cristina de Almeida Souza, ocorrida em 10.12.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001767/2020-65).

Nº 1224, de 21.12.20 – Nomeia GABRIEL ANTUNES CERQUEIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente do falecimento de Adriano Soares de Carvalho, ocorrido em 17.11.2018 e publicado no DOU de 13.12.2018. (Processo nº 23102001778/2020-45).

Nº 1225, de 21.12.20 – Nomeia LEONARDO GUIMARÃES PINNA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Janaina Pinto Maia Oliveira, ocorrida em 30.11.2018 e publicada no DOU de 06.12.2018. (Processo nº 23102001772/2020-78).

Nº 1226, de 21.12.20 – Nomeia PATRICIA PIMENTEL DIAS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da posse em cargo público inacumulável de Claudio Simões de Mattos, ocorrida em 27.12.2018 e publicada no DOU de 29.01.2019. (Processo nº 23102001766/2020-11).

Nº 1227, de 21.12.20 – Nomeia RENAN VINÍCIUS DE MORAES PIMENTEL ALVES DO NASCIMENTO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Fátima Liliana Ribeiro, ocorrida em 25.10.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001773/2020-12).

Nº 1228, de 21.12.20 – Nomeia TELMA DE OLIVEIRA PAES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Marques Vieira Filho, ocorrida em 05.04.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001776/2020-56).

Nº 1229, de 21.12.20 – Nomeia ANNA CAROLINE MAIA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Neiva da Silva, ocorrida em 25.10.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002623/2020-26).

Nº 1230, de 21.12.20 – Nomeia GUILHERME DATTOLI CIRIGLIANO CORTES, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Raquel Ximenes Satiro Moreira, ocorrida em 19.03.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002715/2020-14).

Nº 1231, de 21.12.20 – Nomeia ANDERSON PEREIRA FIRMINO DE SÁ, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Newley Magalhães, ocorrida

em 06.03.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001805/2020-80).

Nº 1232, de 21.12.20 – Nomeia ERICK VANDEMEULEBROUCKE CRITSINELIS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Baptista Soares, ocorrida em 08.05.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo n.º 23102001802/2020-46).,

Nº 1233, de 21.12.20 – Nomeia MATEUS CARVALHO SOARES DE SOUZA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Administrador, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Nunes Quércia, ocorrida em 27.03.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001804/2020-35).

Nº 1234, de 21.12.20 – Nomeia ALLAN GONÇALVES ARAUJO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Alessandra Victor do Nascimento Rosa, ocorrida em 24.05.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002654/2020-87).

Nº 1235, de 21.12.20 – Nomeia ANDRÉ FELIPE DE SOUSA ALMEIDA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Miguel Farah Neto, ocorrida em 20.12.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001824/2020-14).

Nº 1236, de 21.12.20 – Nomeia THAÍS DOS SANTOS ZAMBA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36,

de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga redistribuída pela Portaria MEC nº 629, de 19.03.2019, publicada no DOU de 20.03.2019. (Processo nº 23102001822/2020-17).

Nº 1237, de 21.12.20 – Nomeia VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da contrapartida da redistribuição de Juliana Clara Pinton, ocorrida em 20.09.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001821/2020-72).

Nº 1238, de 21.12.20 – Nomeia GABRIELLA LIMA TABEL CRUZ, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Análises Clínicas, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marinalva de Sá, ocorrida em 29.04.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001779/2020-90).

Nº 1239, de 21.12.20 – Nomeia MATHEUS GRILO DE OLIVEIRA CARVALHO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Análises Clínicas, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de César dos Santos, ocorrida em 19.11.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001780/2020-14).

Nº 1240, de 21.12.20 – Nomeia ROBERTA TOSTA DIOGO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 09, de 20.02.2020, publicado no DOU nº 36, de 20.02.2020, no cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Análises Clínicas, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Haydée Barros dos Santos, ocorrida em 19.03.2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102001782/2020-11).

Nº 1241, de 22.12.20 – Art. 1º Concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora MARCIA CRISTINA COSTA MATTOS, matrícula nº 1775053, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Diploma do curso de Graduação em Ciências Biológicas e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/6/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30/11/2020. (Processo nº 23102.002936/2020-84).

Nº 1242, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora MARILDA GERALDO MARTINS, matrícula nº 1283119, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 13, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Enfermagem em Oncologia e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26/11/2020. (Processo nº 23102.001052/2018-98).

Nº 1243, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora LIVIA TEIXEIRA DE MATTOS, matrícula nº 2396044, ocupante do cargo de Farmaceutico-Habilitacao, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Farmácia do HUGG, tendo em vista a apresentação da Declaração de conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em Saúde Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30/11/2020. (Processo nº 23102.003195/2017-53).

Nº 1244, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 15% para 30% do servidor CARLOS DAVI OTAVIANO VALENCA, matrícula nº 2421325, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de

Pós-Graduação Lato sensu em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 30/11/2020. (Processo nº 23102.006522/2019-91).

Nº 1245, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor VAGNER FERREIRA SOARES JUNIOR, matrícula nº 2422647, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Enfermagem em UTI e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 01/12/2020. (Processo nº 23102.006642/2017-26).

Nº 1246, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor JOSIMAR COELHO RODRIGUES, matrícula nº 1055609, ocupante do cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais/C, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em MBA em Gestão Pública e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325, de 29/7/2016 e Ordem de Serviço PROGEPE nº 01 de 16/01/2020. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 11/12/2020. (Processo nº 23102.002935-2020-30).

Nº 1247, de 22.12.20 – Art. 1º Altera o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% da servidora CLARICE FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 1856944, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 7, lotada na PRO-REIT DE EXT E CULTURA-PROEXC, tendo em vista a apresentação do Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Gestão Estratégica de Investimentos na Educação Básica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5824, de 29/06/2006, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Lei nº 13.325, de 29/7/2016. Art. 2º Os

efeitos financeiros retroagem a 15/12/2020. (Processo nº 23102.001041/2020-22).

Nº 1248, de 22.12.20 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 397593, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.002861/2020-31).

Nº 1249, de 22.12.20 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de janeiro de 2021 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.002738/2020-11).

Nº 1250, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora AMANDA LOPES ABBAS, matrícula nº 2403045, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 6 Programa de Atualização em Fisioterapia Neurofuncional, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2020. (Processo nº 23102.000427/2019-83).

Nº 1251, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO, matrícula nº 2405211, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 6 Programa de Atualização em

Fisioterapia Neurofuncional, restando a carga horária excedente de 110h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2020. (Processo nº 23102.008083/2018-70).

Nº 1252, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ELAINE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2421693, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Programa de Atualização em Diagnósticos de Enfermagem, restando a carga horária excedente de 170h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2020. (Processo nº 23102.001095/2019-54).

Nº 1253, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora GISELE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 2421623, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Abordagem dos problemas respiratórios no adulto mais comuns na atenção básica; Hemograma, anemia, linfadenopatia; Promoção do Uso Racional de Medicamentos, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/12/2020. (Processo nº 23102.003906/2019-51).

Nº 1254, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor JOEL FLORES BUENO, matrícula nº 2246485, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Clínica Médica B do HUGG, em vista da

conclusão do curso Coleta de sangue e hemoterapia, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 22/09/2020. (Processo nº 23102.004872/2017-51).

Nº 1255, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora LIDIANE SANTOS DA SILVA DE PAULA, matrícula nº 2423341, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Abordagem dos problemas respiratórios no adulto comuns na atenção básica; Situações clínicas comuns na atenção primária à saúde; Saúde da mulher, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 09/12/2020. (Processo nº 23102.001187/2019-34).

Nº 1256, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora MARCIA MARTA DA SILVA PIMENTEL, matrícula nº 2423884, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Hanseníase na Atenção Básica; Manejo da Coinfecção Tuberculose-HIV, restando a carga horária excedente de 5h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/01/2021. (Processo nº 23102.004521/2019-10).

Nº 1257, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor WANDERSON DIAS DE ALMADA, matrícula nº 2422949, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão

dos cursos Atenção Humanizada ao Abortamento; Adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS, restando a carga horária excedente de 70h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 08/12/2020. (Processo nº 23102.001783/2019-14).

Nº 1258, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RICARDO JOSE EIRAS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1104686, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Hipertensão Arterial; Farmacologia – Fundamentos Essenciais, restando a carga horária excedente de 34h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 10/12/2020. (Processo nº 23102.000811/2019-86).

Nº 1259, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora SUELEN MIRANDA MENDONÇA, matrícula nº 2247690, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Saúde da Mulher; I Congresso Internacional da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/12/2020. (Processo nº 23102.001064/2018-87).

Nº 1260, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor WASHINGTON ALVES DO SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1612638, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização do Enfermeiro e a Gestão

Hospitalar; Atualização em infecção hospitalar; Atualização em cuidados ao paciente cirúrgico, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2020. (Processo nº 23102.008088/2018-01).

Nº 1261, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora DANIELLA CZAMANSKI PIZZINO, matrícula nº 1965165, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 5, lotado no CCJP, em vista da conclusão dos cursos Direitos Humanos: uma declaração universal; Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri; Um por todos e todos por um; Inteligência Emocional; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/12/2020. (Processo nº 23102.005709/2015-43).

Nº 1262, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora GABRIELA COTA KAHN, matrícula nº 2221910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas - IB, em vista da conclusão dos cursos Noções Básicas de Primeiros Socorros; Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; Inteligência Emocional; Pacote Office, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 17/12/2020. (Processo nº 23102.004874/2017-40).

Nº 1263, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA LEVY, matrícula nº 2179667,

ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotada na Direção do Arquivo Central, em vista da conclusão dos cursos Governança de dados; Acesso à Informação; Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios; Introdução à Gestão de Processos; Gestão da Informação e Documentação Conceitos Básicos em Gestão Documental; Formação inicial de profissionais para EaD, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/12/2020. (Processo nº 23102.000585/2018-52).

Nº 1264, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PAULA MARCOS FERNANDES, matrícula nº 1484022, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 11, lotada na Gerência de Controle Contábil e Financeiro, em vista da conclusão dos cursos, restando a carga horária excedente de -156h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 16/12/2020. (Processo nº 23102.002132/2014-37).

Nº 1265, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor RICARDO JOSE RODRIGUES, matrícula nº 2395200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado na Direção da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto - EEAP, em vista da conclusão dos cursos Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública; Introdução ao Direito Constitucional; Introdução ao Controle Interno; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, restando a carga horária excedente de 61h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 15/12/2020. (Processo nº 23102.006574/2018-86).

Nº 1266, de 29.12.20 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório e por recomendação da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da servidora SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, Matrícula Siape nº 3001151, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/12/2020. (Processo nº 23102.001284/2020-61).

Nº 1267, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, matrícula SIAPE nº 3001151 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 12/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 001284/2020-61).

Nº 1268, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ANGELA DE CASTRO REIS, matrícula SIAPE nº 6225029 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 22/06/2018 a 21/06/2020, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 22/06/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002351/2020-64).

Nº 1269, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA PIRES, matrícula SIAPE nº 1347362 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 19/12/2018 a 18/12/2020, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 10/07/2006, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002707/2020-60).

Nº 1270, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) EDLAINE DE CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE

nº 1204949 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 29/12/2018 a 28/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 29/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002677/2020-91).

Nº 1271, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIANA LOUSADA, matrícula SIAPE nº 2268785 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 18/12/2018 a 17/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002439/2020-86).

Nº 1272, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JOSE PAULO MARTINS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1832652 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 20/12/2018 a 19/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 20/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002691/2020-95).

Nº 1273, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) ELISANGELA DA SILVA BERNADO, matrícula SIAPE nº 1984174 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 18/12/2018 a 17/12/2020, e em em vista a obtenção do título de Doutor em 27/11/2008, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 18/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002151/2020-10).

Nº 1274, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 15/12/2018 a 14/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002675/2020-01).

Nº 1275, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) GLORIA REGINA DA SILVA E SA, matrícula SIAPE nº 1983801 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 11/12/2018 a 10/12/2020, e em vista a obtenção do título de Doutor em 18/09/2007, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 11/12/2020, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002354/2020-06).

Nº 1276, de 29.12.20 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1295651 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 14/12/2018 a 13/12/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/12/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002694/2020-29).

Nº 1277, de 29.12.20 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Titular, nível I, JOSÉ CARLOS BUZANELLO, matrícula SIAPE: nº 135227, de 40(quarenta) horas semanais para DE (dedicação exclusiva), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102007163/2019-99).

Nº 1278, de 29.12.20 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível I, JORGE DE PAULA COSTA AVILA, matrícula SIAPE: nº 1467111, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005394/2019-68).

Nº 1279, de 29.12.20 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível II, JULIO CESAR TOLENTINO JUNIOR, matrícula SIAPE: nº 1467111, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta), com base no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005394/2019-68).

Nº 1280, de 29.12.20 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA SALVADORA PAES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398492, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003050/2020-58).

*

Publicam-se em anexo

- ***Informações/DAB/2020 – Concessão do Abono de Permanência da servidora LÍDIA KOSOVSKI.***
- ***Instrução Normativa GR Nº 005/2020.***
- ***Anexo da Portaria PROGEPE nº 1.200/2020.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/DAB/2020

Ref: Lídia Kosovski

Ass.: Concessão do Abono de Permanência

CÓDIGO NO SIAPECAD: 049027

PROCESSO : 23102.002938/2020-73

Ao Sr. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituto no exercício da titularidade:

Informamos a V.Sª. que a servidora **Lídia Kosovski**, matrícula SIAPE nº 1200384, completou em 06/08/2016 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com base no Art.40, § 1º, inciso III da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 c/c o Art. 10, § 1º, inciso I da EC/103/2019, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988 e assegurado pelo §5º do Art. 10 da EC 103/2019.

Esclarecemos, porém, que uma vez que a interessada somente poderia aposentar-se e, conseqüentemente, optar por permanecer em atividade pelas regras impostas pela EC nº 103/2019, os efeitos financeiros do abono de permanência ora concedido, iniciam-se em 13.11.2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional.

DAB, em 22 de dezembro de 2020

DILCAR REYNIER DE ABREU

Assinado de forma digital por DILCAR REYNIER DE ABREU
Dados: 2020.12.22 16:21:52 -03'00'

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

PROGEPE, em de dezembro de 2020

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS

Assinado de forma digital por RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Dados: 2020.12.22 16:41:11 -03'00'

Ronaldo de Oliveira Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Em Exercício

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete para publicação do reconhecimento do direito da servidora em Boletim Interno e posterior devolução à PROGEPE.

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA CARDOSO/02423900724
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSES/RFB, ou=RFB e CPF A3, cn=RICARDO SILVA CARDOSO/02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 005, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Trata das atividades administrativas ou de outras normas de conteúdo similar na UNIRIO e estabelece medidas excepcionais de funcionamento decorrentes do novo Coronavírus, vetor da COVID-19.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e pelo Art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde da COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, e instituído pela Portaria GR nº 251, de 10 de março de 2020, a Resolução nº 5.307, de 17 de agosto de 2020, aprovada pelos Conselhos Superiores para o período de excepcionalidade, e os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2021, os atos administrativos formulados pela Instrução Normativa GR nº 001, de 1º de outubro de 2020, publicada no site da UNIRIO (<http://www.unirio.br/news/unirio-prorroga-suspensao-das-atividades-administrativas-presenciais-2>), e suas prorrogações, que trata das atividades administrativas ou de outras normas de conteúdo similar na UNIRIO e estabelece medidas excepcionais de funcionamento decorrentes do novo Coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

 Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO
SILVA CARDOSO:02423900724

Reitor

Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-240
(21) 2542-4404 – reitor@unirio.br
www.unirio.br

Portaria PROGEPE Nº 1.200/2020

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	DE	PARA	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
2421162	ANDREZA NOGUEIRA FARNEZE	19/09/2017	Técnico em Enfermagem	D	202	203	05/10/2020	03/12/2020
1898893	CAMILA SILVA BRANDÃO	21/02/2013	Assistente Social	E	406	406	21/08/2020	18/12/2020
1842770	JOSÉ CARLOS PINHEIRO JUNIOR	01/12/2014	Auxiliar de Enfermagem	C	404	406	01/12/2020	01/12/2020
1188814	MARIA LUIZA CHRISPINO	23/06/2003	Técnico em Enfermagem	D	411	412	23/12/2020	23/12/2020
1775557	MARIA MADALENA DE AZEVEDO	01/12/2014	Auxiliar de Enfermagem	C	404	405	01/12/2020	01/12/2020
2182074	MARILIA SOARES DA SILVA	16/12/2014	Auxiliar de Enfermagem	C	404	408	16/12/2020	16/12/2020
1283128	SANDRA MARA LEAO DE SOUZA CRISTOVAO	22/06/1998	Auxiliar de Enfermagem	C	107	108	29/10/2020	29/10/2020
1531897	SUELENE PEREIRA DIAS DA SILVA	01/12/2014	Auxiliar de Enfermagem	C	103	104	01/12/2020	01/12/2020
1298565	TAINÁ LIMA MIRANDA	18/05/2017	Enfermeiro-Área	E	302	303	18/05/2020	18/05/2020
2307073	THIAGO JORGE CARDOSO BRAZ	18/04/2016	Técnico em Radiologia	D	303	304	18/10/2020	18/10/2020